



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 18 de maio de 2015  
(OR. en)

8971/15

CSDP/PSDC 283  
COPS 152  
CFSP/PESC 164  
POLMIL 65  
CIVCOM 89

## RESULTADOS DOS TRABALHOS

---

de: Conselho

data: 18 de maio de 2015

---

n.º doc. ant.: 8947/15 CSDP/PSDC 278 COPS 149 CFSP/PESC 157 POLMIL 60  
CIVCOM 84

---

Assunto: Conclusões do Conselho sobre a PCSD

---

Junto se envia, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a PCSD adotadas pelo Conselho em 18 de maio de 2015.

**CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE A PCSD**  
**Conselho dos Negócios Estrangeiros, 18 de maio de 2015**

1. O ambiente de segurança mundial e europeu mudou radicalmente nos últimos anos. Essa mudança requer uma Europa mais forte, dotada de uma política comum de segurança e defesa (PCSD) mais vigorosa e mais eficaz. Os conflitos, as ameaças e a instabilidade na vizinhança imediata e alargada da UE, que afetam nomeadamente o Iraque, a Líbia, o Sael e a Ucrânia, tal como salientado no relatório da Alta Representante, juntamente com os desafios de segurança, quer de longa data quer emergentes, estão a afetar significativamente a segurança europeia e a paz e segurança internacionais, e a pôr em causa os nossos valores e princípios fundamentais.
2. Ao enfrentarem esses conflitos, fontes de instabilidade e outros desafios de segurança, a UE e os seus Estados-Membros estão a assumir responsabilidades acrescidas para atuar como um garante de segurança a nível internacional, e em especial na vizinhança, reforçando assim também a sua própria segurança e o seu papel estratégico mundial ao darem uma resposta em conjunto a esses desafios. Através da política comum de segurança e defesa (PCSD) e de outras políticas e instrumentos, a UE e os seus Estados-Membros têm um papel fundamental a desempenhar, graças à singular abordagem global da UE em matéria de prevenção e gestão dos conflitos e tratamento das suas causas.
3. O Conselho salienta a importância e a oportunidade da análise estratégica em curso, conduzida pela Alta Representante e destinada a avaliar as mudanças ocorridas na cena mundial, e os desafios e oportunidades daí decorrentes para a União. O Conselho congratula-se com as estreitas e permanentes consultas com os Estados-Membros, que são essenciais para a Alta Representante poder desempenhar cabalmente o seu mandato, tendo em vista lançar bases que permitam ao Conselho Europeu de junho decidir sobre o caminho a seguir. O Conselho espera poder continuar este processo inclusivo. Uma vasta estratégia europeia em matéria de política externa e de segurança poderia determinar e descrever os interesses, prioridades e objetivos da UE, as ameaças, desafios e oportunidades existentes e em evolução, e os instrumentos e meios da UE para lhes dar resposta. Neste contexto, seria evidenciado o papel cada vez mais importante da PCSD na ação externa da UE.

4. O Conselho sublinha veementemente a necessidade de reforçar ainda mais as ligações entre segurança externa e segurança interna. O objetivo é aumentar as sinergias na resposta da UE a questões horizontais prioritárias como o terrorismo, a criminalidade organizada, os combatentes estrangeiros, o contrabando e tráfico de seres humanos, a migração irregular, as ameaças híbridas, a gestão de fronteiras, a segurança energética e a cibersegurança, tendo em conta, nomeadamente, a revisão da Agenda Europeia para a Segurança atualmente em curso. Neste contexto, o Conselho incentiva o desenvolvimento de maiores sinergias entre a PCSD, nas suas dimensões civil e militar, e os intervenientes do espaço de liberdade, segurança e justiça, nomeadamente as agências da UE (Europol, FRONTEX e CEPOL), e com a Interpol, tomando como base, designadamente, os quadros de cooperação assinados entre o SEAE, a FRONTEX e a Europol, bem como entre o SEAE e a Força de Gendarmerie Europeia.
5. Atendendo ao crescente recurso a estratégias e operações híbridas por parte de intervenientes estatais e não estatais, nomeadamente na vizinhança imediata e alargada da UE, o Conselho convida a Alta Representante, em estreita cooperação com os serviços da Comissão e a Agência Europeia de Defesa, e em consulta com os Estados-Membros, a apresentar até ao final de 2015 um quadro conjunto com propostas suscetíveis de serem acionadas para ajudar a fazer face às ameaças híbridas e reforçar a resiliência da UE e dos seus Estados-Membros, bem como dos seus parceiros. Esse documento deverá ter em conta os trabalhos pertinentes em matéria de ciberdefesa, alerta rápido, comunicações estratégicas, políticas interna e externa da UE pertinentes, e avaliar as implicações para o desenvolvimento de capacidades. Salienta ao mesmo tempo a necessidade de complementaridade e de uma cooperação e coordenação transparentes nesta área com as organizações parceiras relevantes, incluindo em particular a OTAN, e bem assim com os países parceiros, consoante adequado.
6. O Conselho recorda a importância de o SEAE contar com estruturas mais eficientes em matéria de gestão de crises, nomeadamente a necessidade de dispor de mais conhecimentos especializados no setor civil. O planeamento e a condução de missões e operações da PCSD continuam a ser um domínio em que são ainda necessários mais progressos. A este respeito, o Conselho aguarda com expectativa os resultados da análise efetuada pelo SEAE e da análise a ela associada das estruturas de gestão de crise do SEAE. Esse trabalho deverá permitir uma melhor incorporação da abordagem global da UE na gestão de crises.

7. A fim de dar resposta a um ambiente de segurança e a um contexto estratégico em constante evolução, o Conselho está mais do que nunca empenhado em continuar a reforçar a PCSD e em aumentar a capacidade da UE para atuar como um garante de segurança, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013 e com as suas próprias conclusões de novembro de 2013 e novembro de 2014. O Conselho congratula-se com os progressos já realizados, conforme referido pela Alta Representante, pela Agência Europeia de Defesa e pela Comissão, e apela a que sejam envidados esforços contínuos para implementar esses progressos. O Conselho sublinha a importância de uma comunicação eficaz para sensibilizar a opinião pública e promover uma melhor compreensão das questões de segurança e de defesa.
8. Em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013 sobre segurança e defesa, o Conselho reafirma a necessidade de aumentar a eficácia da PCSD e de intensificar o desenvolvimento e manutenção das capacidades dos Estados-Membros, com o apoio de uma base industrial e tecnológica de defesa europeia (BITDE) mais integrada, sustentável, inovadora e competitiva, que contribua também para o emprego, o crescimento e a inovação em toda a UE e possa aumentar a autonomia estratégica da Europa, reforçando a sua capacidade de atuar com parceiros. Para tal, é necessário contar com a cooperação e coordenação sistemáticas dentro da UE e entre os seus Estados-Membros, apoiadas pelos necessários meios e recursos orçamentais, e com a utilização coerente e eficaz dos instrumentos e políticas da UE em prol da segurança e da defesa.

Respeitando o primado da competência dos Estados-Membros em matéria de defesa, a UE pode atuar como elemento facilitador da cooperação no domínio da segurança e defesa, em conformidade com os Tratados. Por conseguinte, as questões de defesa deverão também ser consideradas em coerência com outras políticas e setores da UE relevantes, e vice-versa, permitindo assim tirar pleno partido da mais-valia da UE.

9. Na perspetiva do Conselho Europeu e com vista a enfrentar os crescentes desafios em matéria de segurança, o Conselho sublinha a importância de prever um nível suficiente de despesas para a defesa e a necessidade de esses recursos serem utilizados da maneira mais eficaz possível a fim de impulsionar ainda mais o desenvolvimento de capacidades, a Investigação & Tecnologia no setor da defesa e a cooperação. O Conselho recorda os níveis de referência voluntários e coletivos para as despesas de defesa aprovados pelo Comité Diretor Ministerial da AED em 2007<sup>1</sup>, que são de natureza qualitativa e motivados pela necessária cooperação.

---

<sup>1</sup> A saber: 20% do total das despesas de defesa para a aquisição de equipamento, 35% dos quais para a aquisição de equipamento em regime de colaboração a nível europeu; 2% do total das despesas de defesa para o investimento em Investigação & Tecnologia, dos quais 20% para a Investigação & Tecnologia em matéria de defesa em regime de colaboração a nível europeu.

10. Além disso, atendendo ao considerável empenhamento em missões civis da PCSD e ao amplo leque de funções que estas são cada vez mais chamadas a desempenhar, o Conselho reitera a necessidade de aplicar na íntegra o Plano de Desenvolvimento de Capacidades Civis e de reforçar o desenvolvimento, a disponibilidade e a constituição de capacidades civis. Neste contexto, seriam reexaminados os domínios prioritários aprovados pelo Conselho Europeu de Vila da Feira, já que a PCSD civil foi lançada há 15 anos e deverá refletir o seguimento da análise estratégica atualmente em curso. O Conselho apela também aos Estados-Membros e ao SEAE para que reúnam esforços a fim de velar, em especial, pelo recrutamento e destacamento do pessoal necessário.
11. O Conselho salienta ainda que uma decisão política no sentido de utilizar o procedimento acelerado para o processo de planeamento das missões/operações militares da PCSD, tendo em conta a urgência da situação, exige uma deteção precoce da força e deverá desencadear uma disponibilização mais rápida do pessoal por parte dos Estados-Membros e uma maior rapidez na constituição das forças necessárias para permitir o lançamento da missão.

#### **Aumentar a eficácia, a visibilidade e o impacto da PCSD**

12. O Conselho destaca o significativo contributo das missões e operações da PCSD para a paz e a estabilidade internacionais. No âmbito da PCSD, estão atualmente a decorrer em três continentes onze missões civis e cinco operações militares da UE<sup>2</sup>. O Conselho manifesta o seu apreço pelo trabalho levado a cabo por todos os membros do pessoal civil e militar que nelas participa.

À luz da mais ampla implicação da UE, o Conselho congratula-se com o êxito do lançamento da Missão de Aconselhamento da União Europeia sobre a Reforma do Setor da Segurança Civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia) em 2014 e da EUCAP Sael Mali em 2015. Congratula-se também com a conclusão bem sucedida da operação militar PCSD de transição na República Centro-Africana (EUFOR RCA), em 2015, a que se seguiu o lançamento da nova missão militar PCSD de aconselhamento no mesmo país (EUMAM RCA). O Conselho regista o contributo positivo da Força de Gendarmerie Europeia no âmbito da EUFOR RCA e da EUCAP Sael Mali.

---

<sup>2</sup> EUAM Ucrânia; EUBAM Líbia; EUBAM Ráfa; EUCAP Nestor; EUCAP Sael Mali; EUCAP Sael Níger; EUFOR Althea; EULEX Kosovo; EUMAM RCA; EUMM Geórgia; EUNAVFOR Atalanta; EUPOL Afeganistão; EUPOL COPPS; EUSEC RD Congo; EUTM Somália e EUTM Mali.

O Conselho reitera a sua preocupação com a trágica morte de migrantes na parte sul do Mediterrâneo Central e a necessidade de a evitar. Em resposta e de harmonia com o Conselho Europeu extraordinário de 23 de abril, o Conselho aprova hoje o conceito de gestão de crises e adota a decisão do Conselho que estabelece uma operação da PCSD a fim de contribuir para dismantelar as redes de contrabando de seres humanos, em conformidade com o direito internacional. O Conselho apela a que sejam prosseguidos os trabalhos nesta base de modo a permitir-lhe uma subsequente tomada de decisões. O Conselho congratula-se também com os trabalhos em curso para reforçar a EUCAP Sael Níger na assistência que presta às autoridades nigerinas neste contexto, e salienta a necessidade de uma atitude de abrangência e estreita coordenação com as outras missões da PCSD na região, bem como com os outros instrumentos da UE. O Conselho recorda a necessidade de implementar os projetos de gestão integrada das fronteiras na região do Sael, em conformidade com o Plano de Ação para o Sael.

13. O Conselho salienta a importância de colaborar com os seus parceiros, em particular a ONU, a OTAN, a OSCE e a União Africana, a Liga dos Estados Árabes e a ASEAN, e bem assim com os parceiros estratégicos e outros países parceiros, na nossa vizinhança e também mais globalmente, na devida observância do quadro institucional e da autonomia de decisão da UE, e do princípio da inclusividade.

Neste contexto, e em especial à luz do atual enquadramento estratégico, o Conselho congratula-se com o facto de a UE ter continuado a desenvolver a cooperação com os seus parceiros internacionais, e destaca, em particular:

- a cooperação única e de longa data com as Nações Unidas no domínio da gestão de crises, e a necessidade de continuar a reforçar as nossas relações institucionais e a nossa parceria estratégica, e congratula-se, por conseguinte, com os domínios prioritários recentemente determinados de comum acordo a fim de reforçar a Parceria Estratégica ONU-UE para a Manutenção da Paz e a Gestão de Crises de 2015 até 2018. O Conselho sublinha a importância das contribuições dos Estados-Membros da UE para as operações de manutenção da paz da ONU;
- a cooperação contínua, estreita e mutuamente enriquecedora com a OTAN em domínios de interesse comum, tanto do ponto de vista estratégico como operacional, na gestão de crises e no desenvolvimento de capacidades militares em que as necessidades se sobrepõem, havendo que continuar a procurar novas sinergias e complementaridade.

Congratula-se com os esforços da Alta Representante para reforçar a cooperação estratégica e prática entre a UE e a OTAN, tendo nomeadamente em conta os Conselhos Europeus que abordam questões de defesa e as cimeiras da OTAN, com o objetivo global de criar um verdadeiro relacionamento entre as duas organizações e no devido respeito pela autonomia de decisão de cada uma das organizações. Sem prejuízo das disposições dos Tratados da UE, o Conselho incentiva também a cooperação com a OTAN por parte de Estados-Membros da UE que não façam parte dessa organização;

- a cooperação com a União Africana e os parceiros africanos no seguimento da Declaração da Cimeira UE-África de 2014;
- a parceria continuada com a OSCE, e incentiva um maior desenvolvimento da cooperação em matéria de prevenção de conflitos, de gestão de crises e reabilitação pós-conflito e de segurança baseada na cooperação na região da OSCE; o Conselho congratula-se, em particular, com o apoio facilitador da UE à missão especial de observação da OSCE na Ucrânia;
- o desenvolvimento, no âmbito da PCSD, do diálogo e cooperação com um número crescente de países parceiros, e saúda, em especial, os Acordos-Quadro de Participação recentemente assinados, que estão a forjar novas parcerias na Ásia e na América do Sul, bem como a crescente participação dos parceiros nas missões e operações da PCSD; o Conselho incentiva o SEAE a continuar a associar os parceiros contribuintes tão estreitamente quanto possível à preparação e condução dessas missões e operações, sem prejuízo da autonomia de decisão da UE e em consonância com os quadros acordados;
- a importância da continuação da cooperação com os parceiros para promover a segurança na vizinhança da UE por meio do diálogo, da cooperação e do apoio às reformas do setor da segurança nos países vizinhos interessados, nomeadamente no âmbito do Painel da Parceria Oriental sobre a cooperação no domínio da PCSD, observando também o importante contributo prestado pelo Fundo Fiduciário multilateral para apoiar a participação dos países da Parceria Oriental, e também através de um maior envolvimento com os parceiros mediterrânicos.

14. O Conselho congratula-se por a abordagem global da UE estar a ser aplicada aos conflitos e crises externos, como referido nas conclusões do Conselho de maio de 2014, nomeadamente através do Plano de Ação para 2015, tendo em vista melhorar a sua operacionalização em conjunto com os Estados-Membros, inclusive através de estratégias regionais, e aguarda com

expectativa a apresentação de um Plano de Ação atualizado para 2016, baseado nos ensinamentos colhidos e elaborado em estreita coordenação com os Estados-Membros.

15. Em conformidade com a abordagem global da UE e com o objetivo de maximizar o impacto, a eficiência e a coerência do apoio da UE, o Conselho convida a Alta Representante e a Comissão a elaborarem até meados de 2016, em consulta com os Estados-Membros, um quadro estratégico a nível da UE para a reforma do setor da segurança. Esse conceito estratégico deverá congrega a PCSD e todos os outros instrumentos pertinentes da PESC, bem como os instrumentos da cooperação para o desenvolvimento e os intervenientes do espaço de liberdade, segurança e justiça, respeitando simultaneamente as respetivas bases jurídicas, objetivos fundamentais e processos decisórios.
16. O Conselho congratula-se com a recente apresentação, na perspetiva do Conselho Europeu de junho, da comunicação conjunta intitulada "Desenvolver as capacidades para promover a segurança e o desenvolvimento – Capacitar os parceiros para a prevenção e a gestão de riscos", e congratula-se com as propostas nela contidas relativamente aos futuros trabalhos e ao seguimento a dar-lhes. Em consonância com as suas anteriores conclusões, em que preconiza uma abordagem política sistemática, coordenada e coerente com vista a uma aplicação concreta, o Conselho congratula-se, em especial, com as propostas relativas à avaliação e monitorização e à adoção de uma metodologia de gestão de riscos, bem como ao reforço da interação regular e sistemática e à melhoria da coordenação entre as instituições da UE e os Estados-Membros no que respeita ao desenvolvimento de capacidades no domínio da segurança.

Recordando as conclusões do Conselho Europeu de março de 2014 relativas às relações UE-África, bem como as suas próprias conclusões de novembro de 2014, o Conselho salienta o alcance geográfico flexível da iniciativa. O Conselho regista as observações relativas à necessidade de recorrer a mecanismos de financiamento sustentáveis e convida o SEAE e os serviços da Comissão a continuarem trabalhar, tendo em vista o Conselho dos Negócios Estrangeiros de outubro/novembro, sobre todas as potencialidades de todos os instrumentos da União pertinentes tendo em consideração as respetivas bases jurídicas, e a avaliarem a exequibilidade: de uma adaptação do Mecanismo de Apoio à Paz em África de modo a obviar às suas limitações; da criação de um mecanismo da UE que estabeleça uma ligação mais estreita entre a paz, a segurança e o desenvolvimento no âmbito de um ou mais instrumentos existentes da UE; e de um instrumento especificamente consagrado para esse efeito, na perspetiva da revisão intercalar do quadro financeiro plurianual 2014-2020, melhorando ao



mesmo tempo a coerência com os próprios instrumentos dos Estados-Membros e dando resposta aos desafios que se colocam a médio prazo.

Tomando como base os casos-piloto identificados do Mali e da Somália, bem como a necessidade de reforçar a Arquitetura de Paz e Segurança Africana, o Conselho convida o SEAE e os serviços da Comissão, em estreita cooperação com as delegações da UE e em consulta com os Estados-Membros, a apresentarem, até ao verão de 2015, um plano de execução com medidas concretas e indicação dos intervenientes envolvidos.

17. Salientando a necessidade de reforçar a eficácia e capacidade de resposta da PCSD no atual ambiente de segurança, que está em rápida mutação e é cada vez mais imprevisível, além disso, em particular, o Conselho:
- a. Saúda os progressos realizados na definição dos elementos de um conceito de Centro de Serviços Partilhados, nomeadamente através da proposta de Plataforma de Apoio às Missões, no âmbito de um processo de longo prazo tendente a realizar maiores ganhos de eficiência e flexibilidade, bem como a racionalizar o desempenho das funções de apoio às missões civis da PCSD e a melhorar a sua capacidade de projeção rápida e a sua efetiva condução. Neste contexto, o Conselho acolhe favoravelmente os trabalhos preparatórios realizados com vista à Plataforma de Apoio às Missões e espera colaborar com os serviços pertinentes do SEAE e da Comissão para obter melhoramentos até princípios de 2016;
  - b. Exorta o SEAE a utilizar de forma sistemática os ensinamentos colhidos, sempre que tal for acordado pelos Estados-Membros, particularmente necessários para reforçar uma projeção rápida e para otimizar o desempenho das missões e operações da PCSD;
  - c. Congratula-se com os esforços em curso para integrar no planeamento, execução e revisão da PCSD os direitos humanos, o direito humanitário e o direito dos refugiados, incluindo a proteção da população civil, bem como das crianças nos conflitos armados. O Conselho salienta a necessidade de estas questões serem objeto de uma abordagem mais sistemática e pró-ativa a todos os níveis.

O Conselho incentiva também a que sejam envidados novos esforços para que no planeamento, execução e revisão da PCSD se proceda à integração horizontal e ao reforço da implementação da Resolução 1325 do CSNU sobre as mulheres, a paz e a segurança, das resoluções que lhe dão seguimento e da perspetiva de género. Congratula-se com a intenção da AR/VP de, na próxima revisão do SEAE, criar uma

função de alto nível consagrada à Resolução 1325 do CSNU e a questões relacionadas com o género.

A fim de atingir este objetivo, o Conselho congratula-se com a ideia de elaborar um estudo de base que permita medir os progressos e os resultados obtidos ao longo do tempo em matéria de direitos humanos, de género e em domínios conexos. O Conselho exorta a AR/VP a continuar empenhada nesta questão e a apresentar as conclusões e recomendações desse estudo de base até 2016.

- d. No seguimento das suas conclusões de novembro de 2013, saúda os esforços atualmente desenvolvidos sob a orientação dos Estados-Membros para promover a eficiência energética das forças armadas dos Estados-Membros da UE e das missões e operações da PCSD e para melhorar a sua eficácia através, nomeadamente, das atividades da AED, no âmbito de uma perspetiva de longo prazo de "Defesa Verde" e como parte integrante da contribuição da UE e dos seus Estados-Membros para a reforçar a sensibilização e as capacidades para enfrentar a dimensão estratégica e a dimensão de segurança das alterações climáticas. Neste contexto, o Conselho toma nota da próxima Conferência das Partes na CQNUAC.
- e. Congratula-se com o novo Conceito de Resposta Rápida militar, observando que esse conceito prevê uma abordagem mais ampla e mais modular das capacidades de resposta rápida da UE. Além disso, o Conselho reafirma que os agrupamentos táticos da UE continuam a ser o principal instrumento de reação militar rápida, nomeadamente no que se refere à fase de entrada inicial das operações da PCSD de maior envergadura. O Conselho sublinha que os futuros agrupamentos táticos da UE deverão ser treinados, concebidos e certificados de acordo com toda a gama de funções previstas no conceito de agrupamento tático da UE. A fim de otimizar a utilização desta valiosa capacidade, o Conselho salienta que, mantendo embora uma flexibilidade suficiente, os agrupamentos táticos da UE deverão ser sistematicamente tidos em conta durante o processo de planeamento das operações/missões da PCSD, enquanto opção em situações de crise que exigem uma ação imediata. Neste sentido, congratula-se com a prorrogação até dezembro de 2016, recentemente acordada, da declaração sobre as despesas de transporte estratégico dos agrupamentos táticos da UE. O Conselho incentiva a prossecução dos trabalhos sobre estas questões. Por último, congratula-se com os compromissos assumidos para preencher a lista de agrupamentos táticos da UE, registando simultaneamente a importância de os Estados-Membros assumirem novos compromissos, também no que respeita às bases de dados das forças armadas terrestres, marítimas e aéreas.

- f. Regista que há margem para aprofundar o debate sobre a questão do financiamento da PCSD, inclusive dos agrupamentos táticos da UE, observando simultaneamente que a revisão do mecanismo ATHENA se encontra concluída;
- g. Congratula-se com os trabalhos em curso para implementar o Quadro Estratégico da UE em matéria de Ciberdefesa, acordado em novembro de 2014, e aguarda com expectativa o primeiro relatório intercalar a apresentar até junho de 2015, que deverá abranger todas as vertentes de trabalho. O Conselho salienta a necessidade de reforçar a sensibilização para as ciberameaças e apoia uma melhoria do conhecimento da situação, nomeadamente através da organização de exercícios e formações no domínio da PCSD. Esses trabalhos deverão apoiar-se num reforço das capacidades das instituições dos Estados-Membros e da UE e numa maior troca de informações entre as instituições da UE e os Estados-Membros. Além disso, o Conselho recorda a sua posição segundo a qual o direito internacional, em especial a Carta das Nações Unidas, é aplicável ao ciberespaço e é um elemento essencial para reduzir os riscos e contribuir para a paz e a segurança. Por conseguinte, regozija-se com os importantes resultados da Conferência Mundial de 2015 sobre o ciberespaço, realizada na Haia;
- h. Congratula-se igualmente com os trabalhos em curso para implementar o Plano de Ação acordado em dezembro de 2014 para aplicar a Estratégia transetorial de Segurança Marítima da UE, incluindo iniciativas em curso levadas a cabo por instituições e agências da UE e pelos Estados-Membros, tendo também em vista apoiar as estratégias temáticas e regionais pertinentes da UE;
- i. Congratula-se com o lançamento das negociações para a aquisição, por parte do Centro de Satélites da UE, da próxima geração de imagens governamentais de alta resolução, e incentiva a Comissão, o SEAE, a AED e os Estados-Membros a reforçarem a sua cooperação nos domínios da vigilância e rastreio de objetos no espaço e da imagiologia de alta resolução, com base nos meios dos Estados-Membros e no Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS);
- j. Congratula-se com a clarificação e o acordo alcançados no que respeita ao eventual recurso ao artigo 44.º do TUE, o qual prevê uma eventual modalidade adicional para a UE e os seus Estados-Membros, atuando conjuntamente como garantes da segurança, recorrerem à flexibilidade no âmbito da União. Incentivou a que as respetivas modalidades da PCSD fossem testadas num exercício.

## **Intensificar o desenvolvimento de capacidades**

18. Reconhecendo que continua a existir uma elevada procura de peritos civis com formação adequada, nomeadamente em perfis especializados, e suscetíveis de serem projetados rapidamente, o Conselho salienta a necessidade de melhorar e acelerar o desenvolvimento de capacidades civis. Para o efeito, o Conselho congratula-se com a finalização de uma lista de tarefas genéricas civis da PCSD comuns a todas as missões, que possibilita uma abordagem mais sistemática em matéria de desenvolvimento de capacidades civis, a qual constitui um contributo substancial para a plena implementação do Plano de Desenvolvimento de Capacidades Civis, na perspetiva do Conselho Europeu de junho. Além disso, o Conselho recorda que as estratégias nacionais poderiam dar um contributo positivo no sentido de facilitar a projeção de pessoal civil. O Conselho incentiva ainda o SEAE a continuar a melhorar os processos de recrutamento e a aumentar a transparência.

Para apoiar esses esforços de desenvolvimento de capacidades civis, o Conselho aguarda também com expectativa uma solução sustentável para que os prestadores de formação a nível nacional e europeu cubram as necessidades de formação no domínio da PCSD civil, solução essa que deverá ser abordada na política de formação da UE no domínio da PCSD. A este respeito, o Conselho salienta igualmente a necessidade de finalizar os trabalhos sobre a plataforma informática denominada "Goalkeeper", que funciona como um centro de informações para os Estados-Membros e o SEAE apoiarem a formação, o recrutamento e o desenvolvimento de registos nacionais com carácter de urgência, e sublinha a importância de atribuir os recursos necessários do SEAE para apoiar este projeto.

19. O Conselho congratula-se com os resultados obtidos pela Agência Europeia de Defesa (AED) em 2014, nomeadamente com o seu contributo para o cumprimento das tarefas atribuídas pelo Conselho, em novembro, e pelo Conselho Europeu de dezembro de 2013. O Conselho saúda em especial os progressos realizados pelos Estados-Membros, com o apoio da AED, no que se refere aos projetos e programas de mutualização e partilha, nomeadamente nos quatro projetos-chave subscritos pelo Conselho Europeu de dezembro de 2013: reabastecimento em voo (AAR), sistemas de aeronaves telepiladas (RPAS), comunicações governamentais por satélite (GOVSATCOM) e ciberdefesa. O Conselho incentiva a que sejam alcançados novos progressos nas seguintes áreas:

- reabastecimento em voo: adesão de outros Estados-Membros à iniciativa e identificação de sinergias com frotas semelhantes na Europa; maior interoperabilidade através da criação de um ciclo de formação em AAR; utilização do Comando Europeu do Transporte Aéreo como centro de conhecimentos especializados;
- sistemas de aeronaves telepilotadas: intensificação das atividades da AED e da Comissão nos domínios da integração no tráfego aéreo, certificação e regulamentação para uma integração segura no Céu Único Europeu; facilitar a interação com outros parceiros a fim de garantir a viabilidade da atividade comercial do programa MALE RPAS; adesão de outros Estados-Membros à iniciativa na devida altura;
- GOVSATCOM: análise, por parte da AED e da Comissão Europeia, de possíveis novas medidas, com base na conclusão da avaliação das respetivas necessidades dos utilizadores civis e militares;
- ciberdefesa: analisar a possibilidade de um programa-quadro de cooperação; intensificação dos esforços no domínio da formação e educação.

20. Os programas de cooperação são importantes para reforçar as capacidades na Europa, mas também para clarificar as prioridades para a indústria. Com base nos novos riscos e desafios em termos de segurança, no Plano de Desenvolvimento de Capacidades, numa avaliação das oportunidades de cooperação recenseadas pela base de dados CODABA e nas políticas mais amplas da UE, poderão ser investigados no âmbito do mandato da AED eventuais domínios prioritários suplementares em matéria de capacidades. A fim de avançar com as prioridades mais promissoras no domínio das capacidades, a AED pode definir, em colaboração com os Estados-Membros interessados, os roteiros adequados para o efeito.

21. O Conselho incentiva a AED a continuar a apoiar projetos de capacidades em cooperação, nomeadamente através do desenvolvimento, em estreita coordenação com os Estados-Membros, de catalisadores de desempenho e de incentivos. Toma nota dos trabalhos sobre medidas orçamentais que não distorçam o mercado e sejam conformes com o direito europeu em vigor, sobre incentivos e abordagens inovadoras para a cooperação, incluindo a aquisição mutualizada, e sobre um potencial apoio do Banco Europeu de Investimento. Incentiva a AED, em estreita cooperação com os Estados-Membros, a elaborar propostas concretas e a demonstrar a sua mais-valia.

22. O Conselho incentiva a AED no seu novo papel destinado a facilitar a coordenação dos pontos de vista militares no Céu Único Europeu, a fim de ter em conta os objetivos dos Estados-Membros. Os pontos de vista militares têm de ser tidos em conta na evolução do espaço aéreo europeu, a fim de preservar os requisitos operacionais das forças militares e as suas especificidades.
23. Recordando as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013, o Conselho incentiva os Estados-Membros a estudarem formas de cooperar tendo em conta os benefícios obtidos com modelos como, por exemplo, o Comando Europeu do Transporte Aéreo.
24. O Conselho incentiva os Estados-Membros a utilizarem mais e a aplicarem, através dos seus processos decisórios nacionais, o Quadro Estratégico para a cooperação sistemática e a longo prazo no domínio da defesa, adotado em novembro de 2014, tendo em vista o reforço da cooperação sistemática no domínio da defesa na Europa, desde a definição das prioridades até às atividades de eliminação/desativação, passando pelo apoio em serviço.

#### **Reforçar a base tecnológica e industrial de defesa europeia**

25. O Conselho congratula-se com o processo de consulta de todas as partes interessadas, organizado conjuntamente pela Comissão e pela AED, sobre a ação preparatória para a investigação relacionada com a PCSD, a lançar pela Comissão em 2017. A ação preparatória deverá, com base numa avaliação positiva efetuada com os Estados-Membros, conduzir a uma proposta de programa de investigação mais vasto no âmbito do próximo quadro financeiro plurianual, tendo nomeadamente em conta o Plano de Desenvolvimento de Capacidades e outros requisitos da PCSD. O Conselho salienta que essa investigação relacionada com a PCSD e orientada para a defesa deverá reconhecer as especificidades do setor da defesa, ser desenvolvida em estreita consulta com os Estados-Membros em todas as fases, estar alinhada e ser coerente com as atividades da AED e ser complementar dos programas nacionais de investigação, para os quais os Estados-Membros terão de manter os seus esforços de financiamento; o Conselho salienta ainda que a importância do processo decisório dos Estados-Membros é plenamente reconhecida, em conformidade com os procedimentos aplicáveis. Congratula-se com a criação do Grupo de Personalidades para prestar aconselhamento sobre os objetivos, a governação, as modalidades e o âmbito de aplicação. Faz também um apelo para que a ação preparatória possa dispor do maior orçamento possível, de acordo com os regulamentos financeiros e o devido processo orçamental, a fim de avaliar

plenamente os benefícios do apoio da UE à investigação relacionada com a PCSD. Além disso, será entretanto posta à prova e avaliada a capacidade da AED para gerir este tipo de projetos.

26. O Conselho reitera a necessidade de maximizar as sinergias de dupla utilização no domínio da investigação e tecnologia, em consonância com as conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013. Convida a Comissão, em consulta com a Agência Europeia de Defesa (AED), a esforçar-se por que os mecanismos pertinentes de financiamento da UE sejam tornados mais acessíveis para a indústria da defesa, e para as PME em particular, a fim de possibilitar todas as sinergias no domínio das tecnologias de dupla utilização, fazendo notar que as capacidades militares continuam a ser propriedade dos Estados-Membros e a ser por eles operadas.
27. Salientando a importância da BITDE, o Conselho congratula-se com os esforços da AED e da Comissão para apoiar a BTIDE, e nomeadamente para melhorar a sua competitividade e sustentabilidade no mercado mundial, e estimular o emprego, a inovação e o crescimento nos Estados-Membros. O Conselho recorda que estes esforços deverão ser inclusivos, proporcionando uma igualdade de oportunidades para a indústria de defesa da UE, ser equilibrados e respeitar plenamente o direito da UE. O Conselho incentiva a que se proceda à análise da possibilidade de estabelecer uma ligação entre os investimentos na indústria de defesa europeia e a agenda mais ampla do crescimento e investimento proposta pelo Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker. Salienta a importância de melhorar a relação custo-eficácia e a eficiência do mercado europeu da segurança e da defesa. Para o efeito, recorda a necessidade de as duas diretivas de 2009 relativas à defesa<sup>3</sup> serem implementadas e aplicadas, sem prejuízo do artigo 346.º do TFUE. Incentiva igualmente a Comissão e a AED a analisarem, em estreita cooperação com os Estados-Membros, o impacto das diretivas em matéria de cooperação transfronteiras no domínio da defesa na Europa, com vista a apresentarem recomendações estratégicas com base nessa avaliação partilhada. O Conselho regista igualmente os trabalhos em curso da AED para identificar as principais atividades estratégicas.

---

<sup>3</sup> Diretiva 2009/43/CE relativa às transferências de produtos relacionados com a defesa e Diretiva 2009/81/CE relativa aos processos de adjudicação de contratos nos domínios da defesa e da segurança.

28. O Conselho congratula-se com o apoio da Comissão e da AED às pequenas e médias empresas (PME) no setor da segurança e da defesa, nomeadamente através da sensibilização para as oportunidades comerciais e para o acesso a financiamento da UE, facilitando o acesso a programas de financiamento da UE e a mercados transfronteiras. O Conselho convida a Comissão a continuar a desenvolver atividades neste domínio, nomeadamente através da promoção da participação das PME na ação preparatória sobre investigação relacionada com a PCSD. Congratula-se com as medidas decorrentes do plano de ação da AED para as PME e com a criação, pela Comissão, do Grupo Consultivo sobre o acesso transfronteiras das PME a contratos no setor da defesa e da segurança, e sublinha a necessidade de uma participação ativa de todas as partes interessadas, incluindo os Estados-Membros. O Conselho aguarda com expectativa os resultados do Grupo Consultivo nos próximos 12 a 18 meses.
29. O Conselho incentiva a prossecução dos trabalhos em matéria de normas e certificação, que serão vantajosos tanto para os Estados como para a indústria, na medida em que contribuirão para reduzir os custos e aumentar a interoperabilidade.
30. Reiterando o empenho político expresso nas conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013, o Conselho sublinha a importância dos acordos sobre segurança do abastecimento para o desenvolvimento do planeamento e da cooperação a longo prazo e para o funcionamento do mercado interno da defesa e, por conseguinte, salienta a necessidade de aumentar ainda mais a segurança do abastecimento. Regista os atuais esforços nesse sentido, nomeadamente através da elaboração pela Comissão, em colaboração com os Estados-Membros e em cooperação com a Alta Representante e a AED, de um roteiro para um regime abrangente de segurança do abastecimento à escala da UE e através de outras iniciativas e medidas. Reconhece a necessidade de explorar todos os elementos necessários para um regime tão abrangente.

\* \* \*

31. O Conselho aguarda com expectativa o próximo debate entre os Chefes de Estado ou de Governo, que formulará orientações estratégicas para fortalecer a PCSD e aprofundar a cooperação em matéria de segurança e defesa na Europa, à luz do ambiente de segurança em constante evolução e de acordo com os Tratados. O Conselho continuará a ocupar-se desta matéria, a acompanhar os progressos realizados e a dar o seu contributo, tencionando fazer o balanço da situação até novembro de 2016 a fim de permitir ao Conselho Europeu formular mais orientações.